

PORTARIA N° 412/2016

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 15 (quinze)** dias de licença ao servidor municipal **Maurício Carlson Almeida**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 08 de dezembro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 12-12-2016

**Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração**